



## Ficha de Protocolo

### Resumo do Protocolo

Entidade: **Clinica D'Avenida do Brasil**

Local: **São João da Madeira**

Serviços/Produtos: **Consultas e Tratamentos de Medicina Dentária**

Benefícios e Vantagens: **10% de desconto em Consultas de Medicina Dentária**  
**12% de desconto em Tratamentos de Medicina Dentária**  
**10% de desconto em Tratamentos de Reabilitação Implantológica, Ortodôntica e Protética**

Aplicável a: **Sócios/as e Familiares Directos**

Em vigor desde: **4 de Maio de 2012**

### Contactos da Entidade

Morada: **Avenida do Brasil, nº 385**

C. Postal: **3700-071**

Localidade: **São João da Madeira**

Telefone: **256820072**

Telemóvel: **N/A** Fax: **N/A**

E-mail: **clinica\_av.brasil@sapo.pt**

Site: <http://www.clinicadavenidadobrasil.co.cc/>

**NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.**





Entre :

**Primeiro : Clínica D`Avenida do Brasil**, com Sede em Avenida do Brasil, 385, 3700-071- S. João da Madeira, com designação social de Andias Ferreira-Serviços Médico Dentários, com o NIF 510123660, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços, consultas e tratamentos de Medicina Dentária.

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- **10 % Desconto em Consultas de Medicina Dentária;**
- **12% Desconto em Tratamentos de Medicina Dentária;**
- **10% Desconto em Tratamento de Reabilitação Implatólica, Ortodôntica e Protética, sob orçamento;**

**Os descontos supra mencionados vigoram e serão realizados sob os valores constantes na tabela de preços afixada e mediante apresentação de documento identificativo da AOFA.**

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **4 de Maio de 2012**

A 1ª Outorgante

  
**CLÍNICA D'AVENIDA DO BRASIL**  
SERVIÇOS MÉDICO - DENTÁRIOS  
Telefone/Fax: 256 92 90 72    Avenida do Brasil, nº 385  
Telemóvel: 81 177 66 61    4700-071 S. João de Madeira

A AOFA

  
**ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS**  
**FORÇAS ARMADAS**